

# **A PRIVATIZAÇÃO DA CESP:**

**CONSEQÜÊNCIAS E ALTERNATIVAS**

**Ildo Luís Sauer  
José Paulo Vieira  
Cláudio Paiva de Paula**

Título da 1ª edição: "O LIVRO BRANCO DA CESP: UMA PROPOSTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO"

## PREÂMBULO

"O Livro Branco da CESP - Uma Proposta Para o Desenvolvimento do Estado de São Paulo" representa um esforço conjunto com colegas pesquisadores do Programa Interunidades de Pós-graduação em Energia da USP. Sua versão final contou com críticas e contribuições de colegas e alunos do PIPGE-USP e de especialistas em energia de diversas organizações e variadas tendências. O trabalho teve entre seus motivadores a audiência pública da Assembléia Legislativa de 15/04/99 sobre o uso múltiplos das águas, e foi beneficiado pelo escrutínio proporcionado pela audiência pública da Comissão de Obras e Serviços Públicos da Assembléia Legislativa de 29/06/99 assim como pela discussão das versões iniciais, em conjunto com Deputados Estaduais, nos dias 25 de Junho e 01 de Julho passados, com a direção do Programa Estadual de Desestatização, representada por seu Presidente, o Senhor Vice Governador do Estado, pelo Secretário de Estado de Energia, por seu Secretário Executivo e pelo presidente da CESP. Mesmo assim, porém, a urgência dos desdobramentos da reestruturação do Setor Energético Paulista não permitiu a amplitude e aprofundamentos desejáveis no tratamento do tema, constituindo-se assim, ainda, num trabalho embrionário.

Ênfase é dada a propostas que respondam à prioridade enunciada pelo Governo de São Paulo, de garantir aporte de recursos financeiros ao Tesouro Estadual - em volume semelhante ou superior ao previsível no modelo atual - que, porém, minimizem os reflexos negativos do mesmo sobre setores fundamentais para o desenvolvimento paulista e brasileiro, como o adequado controle sobre o uso múltiplo das águas para navegação, irrigação, saneamento, para a indústria do lazer e do turismo, entre outros. De modo especial, propõe condições que permitam um ambiente favorável para a expansão da infra-estrutura energética e geral e para a geração de oportunidades de negócios e empregos.

Intencionalmente, na medida da disponibilidade e sempre que o acesso foi possível, foram utilizados dados, informações, metodologias e modelos de cálculo utilizados oficialmente pela CESP e pelos consultores contratados, pelo PED - Programa Estadual de Desestatização - para realizar a avaliação econômico-financeira visando a privatização.

Conclusões importantes e limitações do trabalho devem ser ressaltadas:

- **O atual modelo do PED, provavelmente irá aportar recursos em torno de DOIS a QUATRO BILHÕES DE REAIS para o Tesouro Estadual, dependendo do conceito adotado na venda e de fatores conjunturais. Com a apropriação dos valores da provisão de depreciação para a empresa titular da concessão e não para a concessão (cujos ativos reverterão para a União no final do contrato), pode-se esperar valores próximos de 4 bilhões de reais pela venda das 3 empresas resultantes da cisão da CESP. Trata-se de uma compensação pequena para renunciar ao direito e obrigação de participar de articulações estratégicas sobre uma empresa com valor econômico superior a 20 bilhões de reais e com reflexos colaterais sobre o controle dos usos múltiplos das águas. As alternativas apresentadas neste trabalho permitirão APORTES SEMELHANTES, OU MESMO SUPERIORES, DE RECURSOS, além de serem estrategicamente estruturadas de forma a preservar estes interesses públicos e garantir espaços econômicos fundamentais para São Paulo e para o País.**
- A dívida da CESP, apresentada como seu grande problema, apesar de alta, está praticamente equacionada, pois seu perfil e serviço são perfeitamente gerenciáveis com os instrumentos do novo quadro institucional do setor elétrico brasileiro. Apenas em 1999 e 2001 a geração interna de receita operacional (GIR) é inferior ao desembolso previsto com o serviço da dívida. Adicionalmente, de 1999 a 2001 há investimentos previstos para conclusão da Usina de Porto Primavera. Basta renegociar prazos, revisar cronogramas, efetivar parcerias para Porto Primavera, efetivar contratos de venda antecipada de energia para equacionar o estrangulamento existente. Porém, como as receitas dos anos seguintes estão asseguradas e não comprometidas, tal tarefa é corriqueira não constitui problema, especialmente face aos novos instrumentos disponíveis.

- O grande fator positivo associado à CESP, além da escala e da possibilidade de ampliar o escopo de sua atuação no mercado, da posição no mercado, da capacidade de análise e de gestão de negócios energéticos, é exatamente sua grande capacidade de geração interna de receita (GIR) operacional, pois o lucro líquido e a provisão para depreciação - que neste caso é meramente contábil, uma vez que os ativos tem longevidade e fisicamente permanecem operacionais graças aos custos de operação e manutenção já cobertos pela tarifa - varia entre 1,087 bilhões (em 1999) e 2,124 bilhões (em 2008) anuais. (Somente em 3 exercícios (1999-2001) o serviço da dívida acrescido dos investimentos previstos supera a GIR operacional). Este volume de recursos constitui uma capacidade extraordinária para alavancagem de projetos em torno da área de energia e infra-estrutura, que podem gerar negócios na área de equipamentos, construção civil, engenharia e serviços, absorção de mão-de-obra, em áreas emergentes como projetos de cogeração com gás natural e bagaço de cana, projetos de geração termoelétrica a gás natural e biomassa, conservação de energia, através de empresas de serviços energéticos (ESCOs), geração hidráulica (mesmo fora de São Paulo) mediante parcerias, "project-finance" para produção independente de energia e participação nos negócios de transmissão e de comercialização de energia. A articulação adequada deste potencial servirá para dinamizar a economia paulista, incrementando sua competitividade sistêmica, podendo colaborar decisivamente para resgatar a viabilidade de programas de interesse estratégico como o da produção de álcool carburante.
- Questões não enfocadas neste trabalho, porém também relevantes, são as da viabilidade das empresas de transmissão elétrica, em razão do estrangulamento tarifário, inadequação de estrutura, acumulação de quadros e de atividades não relacionados à sua missão. As "Transcos" correm o risco de repetir o fracasso que está rondando a EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia - com funções de controle de cheias, de interesse público, e de gestão do complexo Billings, Henry Borden e Piratininga, mas que está sendo inviabilizada pelas restrições operativas míopes, por excesso de quadros e por inadequação da remuneração de serviços prestados.
- O modelo proposto pelo PED não resolve as dívidas do Estado e cria restrições estratégicas a diversos setores. O Estado pode sair da gestão direta dos negócios da área de energia, especialmente, deve renunciar a ingerências políticas nas empresas, porém, não pode abdicar da sua obrigação de articular as forças produtivas e potencializar o seu desenvolvimento, viabilizando um ambiente favorável para os negócios e para a geração de empregos.
- A hegemonia da esfera financeira, muitas vezes com ênfase no caráter especulativo, sobre os negócios de alto conteúdo tecnológico e sofisticada gestão, como os da energia e infra-estrutura, não provê o sinal adequado e estável para o seu desenvolvimento pleno.
- Particularmente preocupante é a perspectiva das geradoras privatizadas assumirem o caráter de produtor independente de energia (PIE) no novo contrato de concessão. Esta hipótese inclui a possibilidade dos PIEs venderem sua energia a preços convenientes para outras empresas de seu grupo empresarial, ou mesmo, para qualquer consumidor dentro ou fora do Estado de São Paulo. O novo ambiente político poderá inclusive permitir a mudança na legislação sobre contratos iniciais, viabilizando o alinhamento dos preços com os custos marginais - cuja sinalização consta do Plano Decenal e dos valores normativos propostos pela ANEEL - situados em torno de R\$50/MWh, portanto cerca de 25% acima da tarifa dos contratos iniciais.
- Neste contexto, coloca-se a proposta básica deste trabalho, ancorada na estruturação de parcerias qualificadas entre a CESP e a iniciativa privada, sob égide de acordos de controle e gestão que priorizem a eficiência produtiva e alocativa, e potencializem a capacidade de criar e de empreender da gente de São Paulo e do Brasil. Empresa com este porte poderia também ocupar espaço nos negócios de energia em âmbito internacional, especialmente na área do MERCOSUL e América Latina, potencializando a capacidade de análise e de gestão, com acesso a financiamentos internacionais e mesmo locais. Este espaço é hoje timidamente ocupado por chilenos e com maior vigor por ibéricos, mesmo tendo em sua retaguarda nacional empresas ou conglomerados de porte menor que a CESP. Criar-se-ia uma alternativa de participar de forma ativa (e não apenas passiva, como mercado e espaço econômico a ser ocupado por atores externos), do processo de globalização dos negócios. Buscando capacidade e poder de mercado os grupos na área de infra-estrutura

(energia, telecomunicações, saneamento) estão, sempre que permitido pela regulamentação, se integrando vertical e horizontalmente, via fusões e incorporações, para garantir ganhos de escala e escopo. A cisão da CESP caminha no sentido contrário.

- Finalmente, a revisão do modelo de desestatização do PED permitiria condições para a formulação de políticas públicas, consubstanciadas em leis, regulamentos e autoridades encarregadas de sua aplicação, no que diz respeito aos usos múltiplos das águas. Não se pode fazer políticas públicas mediante cláusulas e notas de rodapé em contratos de concessão com duração mínima de 30 anos e provável de 50 anos. Os instrumentos como contratos de concessão e agências reguladoras têm papel relevante na estruturação e organização dos serviços de infra-estrutura, porém, não se pode ignorar os riscos, já demonstrados teórica e historicamente, de sua captura pelos regulados em detrimento do interesse público.

Não obstante as deficiências já apontadas, diversos aspectos analisados no estudo poderão ser objeto de ações para preservar o interesse público. De modo particular e urgente, o tema relativo aos custos relegados de Porto Primavera e Canoas I e II, abordado na seção 2.2 do Estudo, exige ação preventiva imediata. Do contrário, corre-se o risco dos eventuais novos controladores da CESP, no futuro, encaminharem ações judiciais sub-rogando-se no direito relativo às indenizações decorrentes dos custos relegados. Como precedente, pode-se mencionar o caso da ELETROPAULO METROPOLITANA, cujo controle foi alienado por valor pouco superior a dois bilhões de reais. Sua avaliação econômico-financeira, prévia à privatização, não valorizou adequadamente os créditos a receber junto ao Estado de São Paulo e Prefeituras Municipais de sua área de concessão, relativos aos serviços energéticos prestados para prédios públicos e para iluminação pública. Atualmente, a METROPOLITANA está realizando gestões para receber do Estado e das Prefeituras montantes significativos, quando comparados aos desembolsados para aquisição do controle da própria empresa junto ao Estado!

O objetivo principal do trabalho é contribuir para a busca de esclarecimentos e análises sobre o modelo de reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro e Paulista e para a formulação de alternativas ao mesmo, pressupondo que o seu aperfeiçoamento, tornando-o um instrumento de aumento da competitividade geral da economia do estado e do país é prioridade comum a todos, acadêmicos, empresários e trabalhadores.

Embora omissões, erros, imperfeições e visão apresentada sejam de inteira responsabilidade do seu coordenador, os méritos são de toda equipe que contribuiu para seu desenvolvimento, de modo especial a participação de Rogério da Silva, Sônia Seger Pereira Mercedes, Cláudio Antonio Scarpinella, e Carlos Alberto F. Carvalho.

**ILDO LUÍS SAUER**  
[llsauer@iee.usp.br](mailto:llsauer@iee.usp.br)  
(011) 3818 4912 r. 402  
São Paulo, 15 de julho de 1999.